



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NOS NUMEROS DAS PORTARIAS

PORTARIA Nº. 13.576 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: *Substitui os membros de Comissão Especial Sindicante e da outras providências*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. **13.558** de 06 de fevereiro de 2020, que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO o conteúdo dos Requerimentos das servidoras Magna Cristina Marchioni, Mikaely Alves Moreira e Elenice do Amaral Silva, solicitando o desligamento desta Comissão, todas por motivo de foro íntimo;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 03 (três) servidores nomeados como membros na Portaria nº. **13.558** de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração dos fatos narrados através do Ofício n.º 162/2019 do Ministério Público, em que requereu que informássemos quais cursos foram realizados pela servidora Valdira Izidoro Lauton nos períodos de 2017 a 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de
Oliveira. 190

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros da Comissão Especial Sindicante pelos servidores efetivos, **CLEBER ANTONIO PAVANELLI, DORIVAL TENERELLE E MARCEL LEMANA**, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria n.º **13.558**, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **12 de fevereiro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL